

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata referente a **Resolução CEE-ES nº. 8.764/2025**, publicada no Diário Oficial de **10-07-2025**, que renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio dos Santos Neves.

Onde se lê:

“Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios”.

Leia-se:

“Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação”.

Vitória, 14 de julho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**